



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N° 565/76
de 12 de 06 de 1976
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:-

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETA
DA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de RUA MARIA BEZERRA DA CRUZ, mais conhecida por DINA SOBREIRA, a uma das Ruas projetadas nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12
de junho de 1976.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz-Cap. P. M.
INTERVENTOR

Alexandre Moreira
Alexandre Moreira Passos
Secretário de Administração